



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2024

(CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA)

(CNPJ: 60.501.293/0001-12)

(PROCESSO SEI Nº 13705/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 13705/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,172370%**, com efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2025**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único – O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de setembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa **R\$ 77.031,44** (setenta e sete mil trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 81.015,78** (oitenta e um mil, quinze reais e setenta e oito centavos), **a partir de 11 de outubro de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 16/2024.

Suzana Batista dos Santos

Secretária de Administração

**ANEXO A DA
PRIMEIRA
APOSTILA AO
CONTRATO N.
29/2024,
CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO DO
CONSELHO
NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A
EMPRESA
EDITORIA
REVISTA DOS
TRIBUNAIS
LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE
ASSINATURA DE
BASES DE
INFORMAÇÃO
BIBLIOGRÁFICA
(DISPENSA
(INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO -
PROCESSO
CNJ/SEI
13705/2024).**

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 11/10/2025

Descrição	Total de Licenças	Período (meses)	Valor Total (12 meses)
RT Online Clássica Acesso online, pelo período de 12 (doze) meses. 100 usuários por Faixa de IP.	100	12	R\$ 44.981,69
Proview Acesso online, pelo período de 12 (doze) meses. 100 usuários por Faixa de IP.	100	12	R\$ 36.034,09
VALOR TOTAL			R\$ 81.015,78



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14/10/2025, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2366600** e o código CRC **ED3514D8**.